



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Deputado Estadual
LUCIANO OLIVEIRA
Honrando Compromisso

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

REQUERIMENTO Nº /2024.
001018



Requer o envio de expediente, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia para a Secretaria Estadual de Educação solicitando a adoção de medidas mais rígidas para o controle do uso de aparelhos celulares e equipamentos eletrônicos nas escolas na rede pública estadual.

O Deputado que o presente subscreve, vem, respeitosamente, nos termos regimentais, requer após anuência do Plenário que seja remetido, o presente REQUERIMENTO, ao Senhor Governador do Estado com cópia para a Secretaria Estadual de Educação solicitando a adoção de medidas mais rígidas para o controle do uso de aparelhos celulares e equipamentos eletrônicos nas escolas na rede pública estadual.

JUSTIFICATIVA

O uso de celulares no ambiente escolar está se tornando cada vez mais comum. Essa prática pode levar não apenas ao prejuízo na concentração dos estudantes, mas também na diminuição da sua criatividade. Um estudo realizado pela Universidade de Harvard, nos Estados Unidos, concluiu que o excesso de tecnologia leva a prejuízos na comunicação entre crianças e jovens, problemas no sono, atrasos no desenvolvimento cognitivo, entre outros problemas.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Deputado Estadual
LUCIANO OLIVEIRA
Honrando Compromisso

A utilização de celulares em sala de aula contribui também para aumentar os riscos de *ciberbullying* e de problemas relacionados à segurança online dos alunos.

O tema vem causando preocupação em todo o país, sendo que muitos estados já vêm proibindo o uso de celulares e aparelhos eletrônicos através de legislação específica. A nível nacional, também tramita no Congresso Nacional projeto de Lei sobre o assunto. No Estado do Tocantins, já existe legislação sobre o assunto, a Lei nº 2.075/2009 dispõe sobre a utilização de aparelhos de telefonia celular nos estabelecimentos de ensino. Mas infelizmente, não se constata a aplicabilidade da lei no ambiente escolar.

Desse modo, é de suma importância para a qualidade da educação dos jovens do nosso estado, que a SEDUC adote medidas mais restritivas para o uso de aparelhos eletrônicos nas escolas estaduais.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação do requerimento que tanto beneficiará a segurança do nosso Estado.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2024.



LUCIANO OLIVEIRA
Deputado Estadual

Imprimir



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **Pcec042efabc8ebbae7f4039928524664K12688**

Tipo de Proposição:
Requerimento

Autor: **LUCIANO OLIVEIRA**

Enviada por: **LUCIANO PEREIRA DE OLIVEIRA**
(dep.luciano.oliveira)

Descrição: **Requer o envio de expediente, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia para a Secretaria Estadual de Educação solicitando a adoção de medidas mais rígidas para o controle do uso de aparelhos celulares e equipamentos eletrônicos nas escolas na rede pública estadual.**

Data de Envio: **10/12/2024**
09:40:10

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

LUCIANO OLIVEIRA

